



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO N.º 10/2024 AO CONVÊNIO N.º 01/2023

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, POR INTERMÉDIO DA SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA.

Pelo presente termo de aditamento ao Convênio n.º 01/2023, que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.226.214/0001-19, estabelecida nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba/SP, com sede na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n.º 1400 – Centro – Pindamonhangaba – SP, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **SILVIA MENDES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG MG-11.704.950, inscrita no CPF/MF sob n.º 056.772.236-89, residente e domiciliada na cidade de Taubaté/SP, na Avenida Província Autônoma di Trento, n.º 101, Residencial Ouroville, CEP: 12.043-611, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA**, por intermédio de seu provedor Sr. **DECIO PRATES DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador RG n.º 3.115.975, e do CPF/MF n.º 246.036.358-34, residente e domiciliado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Antonia Marcondes de Oliveira Godoy, n.º 175, Condomínio Real Ville, CEP: 12.421-800, doravante denominado **CONVENIADA**, com fulcro no disposto pela Constituição Federal (artigos 196 e seguintes), Constituição Estadual (artigos 218 e seguintes), Lei Federal n.º 8.080/90 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, na forma e nas condições estabelecidas, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

Cláusula Primeira - O presente instrumento de **Aditamento Contratual** é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a **CONVENENTE E CONVENIADA**, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo n.º 797/2023 e também conforme **Emendas Impositivas nºs 132, 267, 512 e 515** da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023 (LOA) e alteradas em sua destinação pelo Ofício nº 24/2024-pres, ficando aditado o seguinte item:

“Fica aditado a **Cláusula Quinta**, para o **repasse do recursos** provenientes das emendas no valor de R\$ 1.212.848,00 (hum milhão, duzentos e doze mil, oitocento e quarenta e oito reais) e Tabela SUS Paulista no valor de R\$ 448.910,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 1.661.758,70** (Hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)”.

Parágrafo único - As despesas deste termo aditivo onerarão a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal - **01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.08** – Ficha 531 e Recurso Estadual - **01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.02** - Ficha 1106.

Cláusula Segunda – O presente instrumento de aditamento terá os efeitos de sua vigência reatrativo a partir de **01/07/2024**, encerrando-se em **31/01/2025**.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes no ajuste, com exceção da acima mencionada.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2024.

Decio Prates da Fonseca

Provedor da Santa Casa de Pindamonhangaba

Silvia Mendes de Almeida

Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3307-AEAF-288F-F01B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 15:29:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DECIO PRATES DA FONSECA (CPF 246.XXX.XXX-34) em 12/07/2024 16:32:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/3307-AEAF-288F-F01B>